



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

## EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 12/2025

**Processo Administrativo nº** 21/2025

**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

### 1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

SHOW ARTÍSTICO PARA A 20ª EDIÇÃO DE CARNAVAL POPULAR 2025, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025, EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. aceitável	Valor Total aceitável
01	Apresentação de 2 Bandas musicais para animação e entretenimento de evento de carnaval popular de rua do município de Peabiru-Pr.	serv.	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 19/02/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) .

### 2. DA ENTREGA

O evento será realizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – CEP 87250-000, Peabiru-PR, nas seguintes datas e horários:

**Sábado 1º de março de 2025:** das 22h às 02h do dia 2 de março;

**Domingo 2 de março de 2025:** das 15h às 18h e das 22h às 02h do dia 3 de março;

**Segunda-feira 3 de março de 2025:** das 22h às 02h do dia 4 de março;

**Terça-feira 4 de março de 2025:** das 15h às 18h e das 22h às 02h do dia 5 de março.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

## **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 14 de fevereiro de 2025.